

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 1.924/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“SUSPENDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.621/2023 DE 16/07/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento protocolo nº1324. Considerando, que foi apresentado um atestado medico de 14 dias, servidora esteve em acompanhamento ao seu filho de menor **LUCCAS EVANGELISTA DO NASCIMENTO** em processo cirúrgico conforme o atestado apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspenso o período de gozo de férias, concedido através da Portaria nº 1.621/2023 de 16/07/2023, da servidora municipal Sr.^a. **ELAINE APARECIDA EVANGELISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula **382**, referente ao período aquisitivo de **09/02/2022 à 08/02/2023**, restando 07 (sete) dias de férias a serem concedidos posteriormente mediante prévia programação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 28/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 08 de fevereiro de 2024.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 08/02/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Apare

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br